

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 1635/2024

Unai, 08 de novembro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Sônia Terezinha Lima

A/C Allan Pimenta Barros

Rua Natal Justino da Costa, n°. 154 - Centro

Unai/MG - CEP: 38616-044

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0033044/2023-24].

**Referências:** Arquivamento

**Proc. sei! MG n°:** 2100.01.0033044/2023-24

**Empreendedor:** Sônia Terezinha Lima

**Empreendimento:** Fazenda Forquilha

**Município:** Unai/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do despacho 515 (101285900) e Folha de Decisão (101285996) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Jose Carlos Alves da Silva

MASP: 1367705-9

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 11/11/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **101286893** e o código CRC **C2AB2F7B**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0033044/2023-24

SEI nº 101286893

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094